



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 243 DE 13 FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016.

CONSIDERANDO a Portaria nº 90, de 12/01/2017.

Resolve:

Art.1º **PRORROGAR**, por 30 dias, o prazo concedido a Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 90, de 12/01/2017, integrada pelos servidores Ana Caroline Martins Vieira, SIAPE nº 1975334; José Alessandro Cavalcanti Sampaio, SIAPE nº 2325279; Emerson de Souza de Jesus, SIAPE nº 1799514; e Saulo Marques da Cunha, SIAPE nº 2314846, sob a presidência do primeiro, para darem continuidade aos procedimentos relativos a elaboração do Inventário de Almoxarifado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado
FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Portaria 298, de 12/02/2016

Publicada no BS/IFB, de 13.02.2017